

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA****SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO	
CPL	01
EXTRATO DE CONTRATO	
CPL	01
PORTARIA	
Gabinete do Prefeito	02

TERMO DE RATIFICAÇÃO.**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021.**

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Adesão a ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material odontológico para atender as necessidades do município de Icatu – MA. **PROC. ADM. N.º:** 1433/2021; **EMPRESA:** BRASIL HOSP. PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; **CNPJ N.º:** 15.377.501/0001-69; **ENDEREÇO:** AV. ANA JANSEN, Nº 1040, SÃO FRANCISCO/MA, CEP Nº 65.076-730. **VALOR:** R\$ 428.283,21 (quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos). **DOTAÇÃO:** Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub Elemento: 10 - Material Odontológico Fonte de Recurso: 0.1.14 30%, Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub Elemento: 10 - Material Odontológico Fonte de Recurso: 0.1.02, 70%. Icatu/MA, 19 de outubro de 2021. REGINALDO ALVES LIMA, Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021.

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Adesão a ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos para atender as necessidades do município de Icatu – MA **PROC. ADM. N.º:** 1478/2021; **EMPRESA:** Dife Empreendimentos e Consultoria LTDA; **CNPJ N.º:** 01.183.733/0001-71; **ENDEREÇO:** Rua Rio de Janeiro, Nº 364, Bairro: Entroncamento, Cidade: Imperatriz – MA, CEP: 65903-030. **VALOR:** R\$ 935.400,00 (novecentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO:** Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade:

10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos Fonte de Recurso: 0.1.02 Icatu/MA, 19 de outubro de 2021. REGINALDO ALVES LIMA Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATOPREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 960/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, **CONTRATO ADMINISTRATIVO 002.2021.960.2021. PARTES:** Secretária Municipal de Administração, e a empresa R S MARQUES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 24.559.612/001-87, localizado à Rua 02 nº 15 Quadra 37, Cohatrac II, CEP 65054-260, no Município de São Luís- MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de lanches, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Icatu - MA. **VALOR:** R\$ 2.674,05 (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinco centavos). **PRAZOS:** 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretária de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretária de Administração Natureza: 3.3.90.30 - Material de consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 0.1.00 **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Administração, o Sr. Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983, pelo Contratante, pelo(a) Sr(a). Rosemberg Santos Marques, portador (a) da Cédula de Identidade nº 026651502003/1 e CPF nº 029.203.093-23, pela Contratada. ICATU/MA, 14 de Outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 1433/2021, PROVENIENTE DA ADEÇÃO A ATA SRP Nº 021 /2021. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2021.1433.2021. PARTES:** O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Centro, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, e a empresa BRASIL HOSP. PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, situada na Av. Ana Jansen, nº 1040, São Francisco/MA, CEP nº 65.076-730, inscrita no CNPJ sob o nº 15.377.501/0001-69. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Aquisição de material odontológico para atender as necessidades do município de Icatu - MA. **VALOR:** R\$ 208.980,75 (duzentos e oito mil, novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos). **PRAZOS:** 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades básicas de saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de consumo SubElemento: 10 - Material odontológico Fonte de Recurso: 1.290.000 **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde, o Sr. Reginaldo Alves Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 004.440.492-15, RG nº 016911362001-1 – SSP/MA, pelo Contratante, pelo(a) Sr(a). Sra. Marlene Faria Barbosa, portador do CPF nº 872.115.803-72, pela Contratada. ICATU/MA, 19 de Outubro de 2021.

PORTARIA

PORTARIA Nº. 558/2021, de 19 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no Diário Oficial dos Municípios e dá outras providências.

Wallace Azevedo Mendes, Prefeito do Município de Icatu Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos, Resolve:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) público municipal Sr. **WESLEY SANTOS DA SILVA**, inscrito (a) no CPF 945.471.573-91, **Matrícula 284**, ocupante do cargo **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**, lotado na Administração, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial Eletrônico do Município de Icatu (DOE), que foi instituído pela Lei Municipal de nº 406, de 29 de março de 2021, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º O servidor (a) aqui designado (a) terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial Eletrônico do Município de Icatu (DOE), para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Icatu, 19 de outubro de 2021,
Gabinete do Prefeito.

WALACE AZEVEDO MENDES
Prefeito Municipal

SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Wallace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943